DELIBERAÇÃO N° 044/2022 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 07 e 08 de julho de 2022, no uso de suas atribuições regimentais constantes no artigo 13 do Regimento Interno e;

Considerando a Deliberação 092/2021 – CEAS/PR, publicada no DIOE 11076 de 13 de dezembro de 2021, que institui a Comissão Temporária de Planejamento das Reuniões Descentralizadas, biênio 2021-2023

Considerando o Decreto 11325 publicado no DIOE 11192 de 07 de Junho de 2022 que nomeia representantes governamentais e da sociedade civil para a composição do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-PR;

Considerando o Decreto 11326 publicado no DIOE 11192 de 07 de Junho de 2022 que nomeia representantes para o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-PR;

DELIBERA

Art. 1º Pela recomposição da Comissão Temporária de Planejamento das Reuniões Descentralizadas, biênio 2021-2023.

Art. 2º A comissão passará ter a composição de seus membros, conforme Anexo I desta Deliberação.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

ANEXO I

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE PLANEJAMENTO DAS REUNIÕES DESCENTRALIZADAS – BIÊNIO 2021-2023

Representantes da Sociedade Civil		
Titular	*Suplente*	*Representação*
Cleny Thomas Maciel	Daniel Matos	Usuários
Renann Ferreira	Carla Giselle Duenha de Souza	Trabalhadores do setor
Jacson Henrique Gatelli	Odeneia Lucia Alberton	Entidades
Representantes Governamentais		
Paula Cristina Calsavara	Patricia Cavichiolo Tortato	Governamental
Neuzeli Bertola	Bruna Ottobelli	Governamental
Renata Mareziuzek dos Santos	Manoel Tadeu Barcelos	Governamental

Curitiba, 08 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE

Renata Mareziuzek dos Santos
Presidente do CEAS/PR

Renann Ferreira
Vice- Presidente do CEAS/PR

Publicado no DIOE nº 11218 de 15 de julho de 2022